



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

Maraial (PE), segunda-feira, 19 de junho de 2023.

OFÍCIO V.LCS Nº 018/2023.

AO
PODER LEGISLATIVO,
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 017/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL,
SRA. THAIRYNE ADALGISA DA SILVA.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la cordialmente e, no ensejo, considerando as atribuições legais conferidas ao vereador, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraial-PE, encaminho para apreciação, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 017/2023, que “*Dispõe sobre a denominação de logradouros, e dá outras providências*”, o qual segue acompanhado da competente mensagem expositiva.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço, ao passo em que aguardo aprovação da proposta legislativa anexa.

Atenciosamente,


LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

Maraial (PE), segunda-feira, 19 de junho de 2023.

MENSAGEM Nº 017/2023

ILUSTRES VEREADORES E VEREADORA,

O incluso Projeto de Lei, tem como fundamento prestar uma justa homenagem à memória do nosso conterrâneo ao denominar de Rua VEREADOR GENILSON JOSÉ DA SILVA a atual Rua F, localizada no Conjunto Residencial Clemilda Leão Wanderley, Município de Maraial, Estado de Pernambuco

A proposta de nomear essa rua pretende fazer uma homenagem a um filho desta terra, que orgulha a todos pelo exercício de cidadania vivenciado durante toda sua vida, trabalhando e prestando serviços à população de forma exemplar. O ex-vereador, GENILSON JOSÉ DA SILVA, nascido em 31/08/1955, natural de Maraial, trabalhou na agência do BANDEPE durante 10 (dez) anos, foi vereador por 02 (dois) mandatos, sendo o primeiro mandato de 1992 a 1995 e segundo mandato 2008 a 2011, nesta Casa Legislativa.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade, o comprometimento e a parceria demonstrada neste Poder Legislativo, no reconhecimento do legado de ilustres nomes desta municipalidade com sua justa homenagem, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente;


LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **VEREADOR GENILSON JOSÉ DA SILVA** a atual Rua F, localizada no Conjunto Residencial Clemilda Leão Wanderley, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua **VEREADOR GENILSON JOSÉ DA SILVA**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), segunda-feira, 19 de junho de 2023.

LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR